



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 06/2023/SGP (*)

Autoriza, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o afastamento da jurisdição da Juíza YONE SILVA GURGEL CARDOSO, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, para atuar como Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do e-SAP - DP-17179/2022,

R E S O L V E, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Jurisdição da Juíza do Trabalho YONE SILVA GURGEL CARDOSO, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, para atuar como Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, com efeitos a contar de 15-12-2022 até o término do biênio (15/12/2024), considerando a RA 384/2022, que convocou a mencionada Magistrada.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir da sua publicação.

Manaus, 6 de janeiro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) **Republicado** para retificação da numeração do ATO.